



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE)

CURSO: Técnico em Informática NÍVEL DE ENSINO: Médio Integrado

CAMPUS: Jacarezinho

ATO CRIAÇÃO: Resolução nº 85/2010-Conselho Superior

CH TOTAL DO CURSO: 3390 horas

Este documento refere-se apenas às unidades do núcleo técnico: 1200 horas

COORDENADOR: Fabrício Baptista

TURMAS EM ANDAMENTO EM 2020					
TURMA	CH TOTAL (h/a)	CH TOTAL (h/a)	CH TOTAL (h/a) APNP	CH TOTAL	
	PREVISTA NO PPC	PRESENCIAL		(h/a) RDE	
2017	300	36	150	114	
2018	300	43,5	39	232,5	
2019	300	40,5	15	259,5	
2020	300	27,5	15	272,5	

ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO			
DO CURSO			
TURMA	ADAPTAÇÃO		
2017	Sem adaptações		
2018	Sem adaptações		
2019	Sem adaptações		
2020	Sem adaptações		

INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES				
QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL				
TURMA	INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA			
2017	Unidade "Integração de técnicas para o desenvolvimento de software na prática" não será			
	ofertada devido à necessidade de interação prática do docente com os estudantes e			
	vinculada à atividades práticas em laboratório. Alguns de seus conteúdos serão absorvidos			
	pelas outras unidades da turma. A unidade é ofertada além da carga horária mínima,			
	portanto não haverá prejuízo ao estudante.			
2018				
2019				
2020				





A unidade de "Matemática Discreta" será oferecida a todas as turmas no retorno das atividades presenciais

TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS

O estágio obrigatório no curso técnico em informática integrado ao ensino médio está atrelado a unidade de "Projeto Final de Curso" com suporte das outras unidades técnicas do 4º ano. Foi oferecida via APNPs e continuará sendo ofertada no RDE para os que não cursaram.

DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão ofertados materiais e aulas assíncronas com atendimentos síncronos. A avaliação será oferecida a critério dos docentes, sempre de acordo com as normas do Regime Didático Emergencial e em consonância com as concepções da Resolução IFPR nº50 de 14 de julho de 2017.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Os estudantes com necessidades específicas serão atendidos pelo NAPNE do campus. Da mesmo forma que ocorre no ensino presencial, suas necessidades serão repassadas aos docentes das unidades em que estão matriculados, obviamente respeitando as particularidades do RDE.

RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP

A carga horária proposta para o ano letivo será oferecida novamente para reposição das horas.